CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 168/1994

DISPOÊ SOBRE A CONCESSÃO DE VANTAGENS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINO' ESTADO DE MINAS GERAIS

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuiçoẽs ' legais, especialmente o contido no artigo 71, inciso VIII ' da Resolução 017, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º-Conceder aos servidores da Câmara Municipal de Arinos, reajuste salarial de 30,25% (trinta vírgula vinte e cinco por centos) sobre os vencimentos percebidos no mês de janeiro de 1994, conforme Decreto Executivo 441/94

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro/94

3º-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

Sala das Sessoẽs,17 de fevereiro de 1994

Vereadora DIVINA MARLENE PEREIRA VIANA
PRESIDENTE

Vereador MANOEL FONSECA RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

Vereador DONIZETE APARECIDO CALDEIRA AL VES-1º SECRETÁRIO